



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 520/2020/GC/VA

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Eugênio Pelachim

Prefeito Municipal

Porto Estrela – MT

Assunto: **Processo nº 22.952-0/2019 - Tomada de Contas Ordinária**

Senhor Prefeito,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, encaminho o link do [Despacho do Secretário](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Ordinária que tem por finalidade a apuração de possível dano ao erário, protocolada sob o nº 22.952-0/2019, e notifico Vossa Excelência para que, no prazo de até **60 (sessenta) dias**, apresente os documentos solicitados.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Lucimar Aparecida Karasiaki

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 368/2020

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

